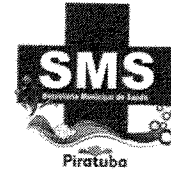


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestral relativo aos meses de setembro a dezembro de 2022 do Município de Piratuba, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 01 de março de 2023, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 147.

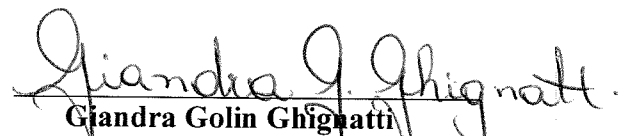
Considerando:

O artigo 41 da Lei Complementar 141/2012, o qual define que a Secretaria Municipal de Saúde, deve apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), que deverá avaliar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo eventuais indicações, para que sejam adotadas as medidas corretivas caso necessárias, bem como apresentá-lo ao Poder Legislativo em Audiência Pública.

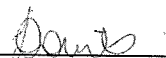
RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2022, do Município de Piratuba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Giandra Golin Ghignatti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publica-se
Em 01 de março de 2023.



Gracieli D'Avila Gamzava
Secretária CMS